



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

Edital de consulta pública referente à impugnação e/ou sugestões acerca dos símbolos cívicos do município de Divina Pastora/SE.

I – DA FINALIDADE

A Prefeitura Municipal de Divina Pastora, no uso das suas atribuições, torna pública consulta conjunto de propostas ou impugnações acerca dos símbolos cívicos do Município de Divina Pastora/SE, a saber bandeira, brasão, hino, entre outros, com o objetivo de efetuar as alterações necessárias, e especialmente:

Considerando equívocos artísticos e históricos;

Considerando a ausência de representatividade nos símbolos, inclusive com existência de outros não reconhecidos oficialmente;

Considerando a necessidade de modernização e formalização legal dos símbolos históricos e municipais;

Considerando a ausência de previsão adequada nos símbolos de todas os sinais identificadores do município.

II – DA DISPONIBILIZAÇÃO, DA CONSULTA PÚBLICA E IMPUGNAÇÕES.

Os interessados poderão consultar, encaminhar sugestões e impugnações no período compreendido entre 15 de dezembro de 2021 e 15 de fevereiro de 2022, por meio de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE

I - formulário do *google forms* disponibilizado no link <https://forms.gle/6imik35hqfoA9WNT7> ou;

II - formulário específico disponível na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

As contribuições, propostas ou impugnações enviadas serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município, que poderão objeto de consulta por quaisquer dos interessados.

III – DO HINO.

É proposta a alteração do hino da Cidade, símbolo cívico da Cidade de Divina Pastora/SE, nos seguintes termos:

Versão atual:

“Às margens do formoso Rio Sergipe
Foi crescendo a Povoação bem
promissora
No começo teve o nome de Ladeira
Hoje é município Divina Pastora

Dia 12 do mês lindo de março
A história conta e relata assim
Neste dia canta livre o município
Desmembrado do Torrão de Maruim

Suas terras dão tudo que plantar
Município de recanto bonito
Sou feliz por ter nascido nestas plagas
Abençoados com fé em São Benedito

Sua gente é de luta e trabalho
Seu passado é de porte glorioso
Aqui nasceram grandes vultos e entre eles
Padre Dantas e Fausto Aguiar Cardoso”

Sugestão de alteração:

“Dia 15 do mês de dezembro

A história continua assim

Divina Pastora recebe o título e homologa

Liberdade oficial de Maruim



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE

O petróleo é a nossa riqueza

A renda irlandesa é patrimônio imaterial

O santuário faz parte da nossa história

Com verdes prados enfeitando a nossa terra

Os fiéis são grandes devotos

Da Pastora trazida Sevilha

Acolhidos no santuário divinense

Com fé, gratidão e proteção

Na política, o executivo trabalha

Com apoio do legislativo também

Com desafio de trabalhar em prol do povo

Construindo cidadania para todos”

IV – DO RESULTADO E RECURSOS.

O resultado da presente consulta pública será fixado no mural constante no átrio da Prefeitura Municipal de Divina Pastora e no Diário Oficial do Município, com posterior transmutação em Projeto de Lei específico que será encaminhado à Câmara de Vereadores. Do resultado, com divulgação prevista para o dia 6 de fevereiro de 2022, poderão ser interpostos recursos, através de formulário específico, disponível em *link* disponibilizado em momento posterior e em formulário específico disponível na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e pelo art. 29 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE

Na ausência de norma específica, serão adotadas as normas gerais e princípios gerais do direito e os casos omissões neste edital, serão dirimidos por meio de comissão específica nomeada para acompanhar os trabalhos.

Divina Pastora/SE, 15 de dezembro de 2021. °


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal